

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL.....

### DISPENSA

DI 047/2024 - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.....

DI 0051/2024 - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

PE0030/2024 - ERRATA.....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

### CONTRATO

CONTRATO Nº 0525/2024.....

CONTRATO Nº 0520/2024.....

CONTRATO Nº 0517/2024.....



LICENÇA AMBIENTAL

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39   SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
<b>PORTARIA SIEMA</b> Nº 003_RLO/2024	<b>PUBLICAÇÃO NO D.O.M</b> 28/08/2024	<b>VALIDADE</b> 02 anos	<b>RAZÃO SOCIAL / NOME</b> VN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA / CEMITÉRIO E CREMATÓRIO JARDIM VILA NOVA
<b>CNPJ / CPF</b> 38.145.954/0001-65	<b>ENDEREÇO</b> RODOVIA LOMANTO JUNIOR S/N, FAZENDA CACHOEIRINHA	<b>MUNICÍPIO</b> SENHOR DO BONFIM - BA	

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 e Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPRAM 4.327/13 e seu Anexo único, código E10.1 Cemitérios, requerida por meio do processo nº 003\_RLO/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida por 02 anos a VN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - CEMITÉRIO E CREMATÓRIO JARDIM VILA NOVA, com sede na Rodovia Lomanto Junior S/N, Fazenda Cachoeirinha, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, inscrito no CNPJ 38.145.954/0001-65, para atividade de gestão e manutenção de cemitérios, protocolada em 04 de junho de 2024, finalizada sua análise em 20 de agosto de 2024, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Licença, com pareceres técnicos favoráveis.**

**Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.**

**Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.**

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º - Esta Licença refere-se exclusivamente ao empreendimento supracitado cuja atividade é a de gestão e manutenção de cemitérios.**

**Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença.**

**Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Licença deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.**

**Art. 8º - Coordenadas geográficas Latitude -10º29'25.55" S Longitude 40º09'46.50" O.**

*Francisco Maranhão Filho*  
Francisco Maranhão Filho  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
Decreto nº 01/02/2021

*Aissa da Silva Xavier*  
Aissa da Silva Xavier  
Superintendente de Meio Ambiente  
CREA Registro 051594852-0  
Decreto nº 230/2022

*Laércio Muniz de Azevedo Junior*  
Laércio Muniz de Azevedo Junior  
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

**ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA.  
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**E MEIO AMBIENTE**

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

**Condicionantes:**

- I – Requerer previamente a SIEMA, a competente Licença Ambiental, no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projeto ora licenciado. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
- II – Ofertar aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme Norma Regulamentadora NR, nº 06, para os fins de aplicação de uso individual pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. **Prazo: Contínuo e apresentar cópias das fichas de EPI, quando do pedido de renovação desta licença ambiental;**
- III - Apoiar pelo menos 04 (quatro) ações de educação ambiental, do programa municipal de educação ambiental, com datas e valores (insumos e serviços) a serem estipuladas pelo órgão via notificação, em termo firmado entre empreendedor e SIEMA. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
- IV – Realizar a doação a SIEMA de 200 mudas de espécies nativas e/ou de arborização adaptadas ao clima local. **Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;**
- V - Garantir captação e escoamento de águas pluviais de forma segura, evitando, assim, processos erosivos ou inundações;
- VI - Na renovação desta Licença, apresentar os seguintes Planos e Programas ambientais: a) Análise e monitoramento da água subterrânea; b) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; c) Manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais; d) Análise da qualidade ar no empreendimento com cópias de planilhas operacionais;
- VII – Os resíduos recicláveis poderão, prioritariamente, ser encaminhados para a (s) cooperativa (s) de catadores de materiais recicláveis estabelecidas no município de Senhor do Bonfim através de convênios e parcerias. Os resíduos sólidos não poderão em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto, ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água.
- VIII – Apresentar Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). **Prazo: 120 dias;**
- IX - A SIEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença; • Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto; • Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

*Laércio Muriz de Azevedo Júnior*  
Laércio Muriz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

*Francisco Maranhão Filho*  
Francisco Maranhão Filho  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
Decreto nº 010/2021

*Alessandra da Silva Xavier*  
Alessandra da Silva Xavier  
Superintendente de Meio Ambiente  
CREA Registro 051684852-0  
Decreto nº 230/2022

**ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA,  
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE**



**DI 047/2024 - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0163/24, DISPENSA Nº 0047/2024** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E METODOLOGIAS APLICADAS AO BIM-BUILDING INFORMATION MODELING OU MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ( EM PORTUGUÊS), PARA OS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO SETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA, BEM COMO, PARA ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE EME RELAÇÃO ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESTE MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA., com o contratado Renato Murilo Oliveira Santos Soares, inscrito no CNPJ nº. 16.997.487/0001-69, no valor global de R\$ 28.000,00 ( vinte e oito mil reais), de acordo com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 26 de agosto de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal.



**DI 0051/2024 - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0182/24, DISPENSA Nº 0051/2024** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de plaquetas de identificação patrimonial com numeração, destinado ao tombamento de bens adquiridos pelo Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e todas suas Secretarias, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência.**, com o contratado Silveira e Dalmas LTDA, inscrito no CNPJ nº. 27.745.509/0001-10, no valor global de R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais), de acordo com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 26 de agosto de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal.



**PE0030/2024 - ERRATA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE PREFEITO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PREGÃO Nº 0030/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/24  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edição 4.603 | Ano 12  
03 de setembro de 2024  
Página 3

**ONDE SE LÊ:**

Os itens (10 e 12) foram considerados fracassados por não atingirem os preços estimados pela Administração.

**LEIA-SE:**

Os itens (10 e 11) foram considerados fracassados por não atingirem os preços estimados pela Administração.

Demais textos permanecem inalterados.



## EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0529/2024  
Nº LICITAÇÃO PE069/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0769/23

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário(a), DARLENE PINTO MACEDO.

**Contratado(a):** MARIO PRISCO GP COM. DE GÁS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/CPF nº. 24.187.160/0001-50

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a recarga e/o fornecimento de botijão de gás GLP 13 kg e gás GLP tipo p45 para atender a demanda de todas as repartições deste Município

**Fundamentação Legal:** da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 129.774,50 ( cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Vigência:** 28 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024

**Data da Assinatura:** 28 de agosto de 2024.

**Assinam o contrato:** Laércio Muniz de Azevedo Júnior - Prefeito Municipal e - MARIO PRISCO GP COM. DE GÁS LTDA - EPP.



## EXTRATO DE CONTRATO

[Digite aqui]

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0434/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0045/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/24**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário(a), ALEXANDRE MAGALHÃES.

**Contratado(a):** A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 12.830.291/0001-24

**Objeto:** Apresentação musical para abrilhantar os festejos dos distritos do município de senhor do Bonfim.

**Fundamentação Legal:** art. 74, inciso II, da Lei Lei 14.133/21.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Sendo: Cachê do artista 70.000,00, Adm. Produtora 15.000,00, Pirotecnia e Efeito 9.000,00, Cachês Músicos, Staff e Produção 15.500,00, Impostos Iss, Fgts e Inss (20,5%) 36.900,00, Dispêndio com equipamentos, manutenção e materiais necessários p/ show 12.500,00, Despesas Administrativas 10.650,00, Deslocamento e despesas de viagem 10.450,00.

**Vigência:** 07 de setembro de 2024 até 07 de outubro de 2024

**Data da Assinatura:** 28 de agosto de 2024.

**Assinam o contrato:** Laércio Muniz de Azevedo Júnior – Prefeito Municipal e JOSE CLENILSON JESUS DOS SANTOS – A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 - CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



**CONTRATO Nº 0525/2024**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

**Contrato nº 0525/2024**

Data/hora do envio: 04/09/2024 13:57:50

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000301/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/301>

Número/Ano: 0525/2024	Nº do Processo: 0141/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 0008/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/120">https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/120</a>		Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação, de empresa especializada para fornecer prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA, com o prazo de 03 meses, conforme ajustado entre as partes, para atender a demanda da Central do Marcação, de acordo com a escala de ambulatórios do município de Senhor do Bonfim - BA.				
Valor Inicial: R\$ 21.000,00	Nº de Parcelas: 3	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 21.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 22/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 26/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 26/11/2024		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: CCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CPF/CNPJ: 31.058.565/0001-53	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 0520/2024**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

**Contrato nº 0520/2024**

Data/hora do envio: 04/09/2024 14:03:52

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000302/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/302>

Número/Ano: 0520/2024	Nº do Processo: 0141/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 0008/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/120">https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/120</a>		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer prestação de serviços médicos na área de ULTRASSONOGRRAFIA, com o prazo de 03 meses, conforme ajustado entre as partes, para atender a demanda da Central de Marcação, de acordo com a escala de ambulatórios do município de Senhor do Bonfim - BA.					
Valor Inicial: R\$ 28.800,00	Nº de Parcelas: 3	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 28.800,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 22/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 26/08/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 26/11/2024		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CPF/CNPJ: 33.463.998/0001-10	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



**CONTRATO Nº 0517/2024**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

**Contrato nº 0517/2024**

Data/hora do envio: 04/09/2024 14:09:26

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000303/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/303>

Número/Ano: 0517/2024	Nº do Processo: 0141/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 0008/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/120">https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/120</a>	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer prestação de serviços médicos na área de PSQUIATRIA, com o prazo de 03 meses, conforme ajustado entre as partes, para atender a demanda do CAPS, de acordo com a escala de ambulatorios do municipio de Senhor do Bonfim -BA.				
Valor Inicial: R\$ 15.000,00	Nº de Parcelas: 3	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 15.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 22/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 26/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 26/11/2024		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: CLINICA MÉDICA ANTÔNIO JAIRO LTDA	CPF/CNPJ: 07.765.031/0001-82	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--